

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 12  
Proc: N° 1403/2019

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

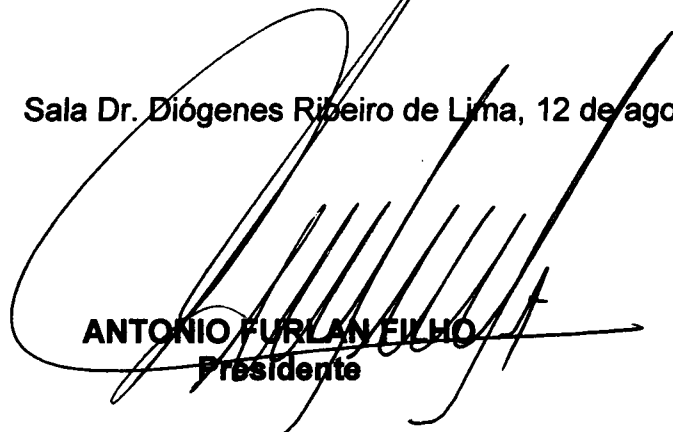
### PARECER

071/2019




Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº18/2019, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Revoga o §1º do artigo 39, da Lei Complementar nº383, de 1º de dezembro de 2016", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de agosto de 2019

  
**ANTONIO FURLAN FILHO**  
Presidente

  
**FRANCISCO DOS REIS VILELA**  
Vice-Presidente

**REINALDO APARECIDO CAMPOS**  
Relator

Câmara Municipal de Barueri  
Anexar ao Projeto de Origem.  
Em 13/08/2019  
  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-080-2019 18:45 002355 1/2

